



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	5166/989/23
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	São José do Rio Pardo
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
<b>Período</b>	01/2023
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
<b>Responsável</b>	Lúcia Helena Libânio da Cruz
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	137.440.818-26
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 28/04/2023**  
**Hora da Geração: 22:08:00**